

## Nota sobre o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS

Diante das denúncias envolvendo algumas entidades e conselheiros/as que têm representação no CNAS, divulgadas pela mídia brasileira em 13 de março de 2008, o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) manifesta:

**a)** Desde 1994, quando o CNAS foi instituído, o CFESS participou de 5 gestões, sendo 4 na titularidade e, desde a eleição de 2006, na condição de suplente na representação no segmento dos/das trabalhadores/as, lutando historicamente em defesa dos direitos sociais, das políticas públicas, da política de assistência social, da democratização do Estado e na defesa das condições de trabalho dos/das assistentes sociais brasileiros/as.

**b)** Em todos os mandatos no CNAS, o CFESS defendeu propostas para fortalecer a Política Pública de Assistência Social e o CNAS como importante espaço de controle democrático, de participação social, de tensionamento e crítica às posições sem compromisso com o interesse público, de natureza clientelista e patrimonialista e que ferem os princípios democráticos, de acompanhamento e normatização da assistência social, de divulgação e socialização de nossas posições, e de defesa ampla de direitos e políticas.

**c)** Em todos os espaços públicos e de representação em que participa (Conanda, CNS, CNDI, CNAS), o CFESS sempre manifestou posição crítica e contrária às tentativas de fragmentação das demandas e de defesa de interesses particulares e corporativos no âmbito dos Conselhos de Direitos e de Políticas Públicas. Essa mesma posição é defendida pelos CRESS e Seccionais, que possuem representação em 318 Conselhos, sendo 72 em âmbito estadual e 246 em âmbito municipal.

**d)** Os episódios que vêm a público nos causam indignação pelo prejuízo que provocam ao Estado, aos cidadãos e cidadãs brasileiras, e pelo uso instrumental do CNAS, deturpando sua atribuição de espaço de normatização da política de assistência social, conforme estabelece a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Por isso, é imperativo que as apurações sejam exemplares, assim como a punição dos/das envolvidos/as, que no nosso entendimento deveriam afastar-se de suas funções enquanto perdurar o processo de investigação.

Este processo coloca a todas as entidades e organizações que defendem e militam no espaço das políticas sociais o desafio de fortalecer as representações nos Conselhos, na perspectiva de superar interesses corporativos e assegurar a defesa dos direitos coletivos nos espaços autônomos de controle popular e participação sócio-política. Nessa perspectiva, saudamos a iniciativa do Governo Federal de enviar ao Poder Legislativo Projeto de Lei que estabelece os requisitos para a caracterização e certificação das entidades beneficentes de assistência social, o que contribuirá para fortalecer o CNAS como instância normatizadora e de controle social da política de assistência social.